



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007



Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná
Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366

RESOLUÇÃO 080/2009

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.537/07, e:

CONSIDERANDO os relatórios apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social das prestações de contas do ano de 2009;

CONSIDERANDO a plenária realizada no dia 18 de setembro de 2009.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as prestações de contas no período de janeiro a julho de 2009 as entidades:

SIGLA	VALOR REPASSADO	RECURSO	Nº. CONVÊNIO
AB. SÃO VICENTE	17.822,00	MUNICIPAL	002/09
ADEFICA	6.230,00	MUNICIPAL	004/09
APAE	23.100,00	MUNICIPAL	005/09
APARC	69.573,00	MUNICIPAL	006/09
GUARDA MIRIM	30.758,00	MUNICIPAL	008/09
CAOM	174.800,50	MUNICIPAL	091/09
CEMIC	98.945,00	MUNICIPAL	007/09

Art. 2º - Aprovar com RESSALVAS a prestação de contas no período de janeiro a julho de 2009 as entidades:

SIGLA	VALOR REPASSADO	RECURSO	Nº. CONVÊNIO	RESSALVA
ACADEVI	6.230,00	MUNICIPAL	003/09	Não nominar os cheques repassados com os recursos do convênio em nome dos credores.

LAR DOS BEBES	46.452,00	MUNICIPAL	009/09	A entidade não cumpru o calendário para o protocolo das prestações de contas junto a SEASO, comprometendo desta forma o repasso mensal dos recursos.
--------------------------	-----------	-----------	--------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Cascavel, 18 de setembro de 2009.

VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social